



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 115/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de férias, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o gozo de férias dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	INÍCIO	FIM
FLORISVALDO GODOI FERAZ	GUARDA MUNICIPAL	14798384896	01/06/2019	30/06/2019
SERGIO NATAL PIOVAN	GUARDA MUNICIPAL	10390236810	01/06/2019	01/07/2019
LETICIA PASSOS DA COSTA	ESCRITURARIO	12212005695	03/06/2019	02/07/2019
MARIA CECILIA ALVES DE SOUZA VAZ	DENTISTA	64154548620	03/06/2019	22/06/2019
VIVIAN CARLA DE OLIVEIRA TEODORO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	30588143804	05/06/2019	04/07/2019
IVAN DE FARIA GONCALVES	ENFERMEIRO(A) PADRAO	14369237867	10/06/2019	09/07/2019
ROBERTA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	AUX DE SERVICOS GERAIS	34962078844	12/06/2019	21/06/2019
JESSICA DOS SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE SAUDE	40220720835	17/06/2019	01/07/2019
THIAGO BATISTA DIAS	COORDENADOR MUNICIPAL DE CUL	36502647812	17/06/2019	17/06/2019
PATRICIA CABRAL COSTA BARREIRO	MEDICO	04127261650	19/06/2019	18/07/2019
JOSE NORBERTO ADAO	COORDENADOR DE SANEAMENTO	26926666822	24/06/2019	28/06/2019
APARECIDA DONIZETE DOS REIS DARCIE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	16830922879	25/06/2019	04/07/2019
LUCIENE DE CASSIA DA COSTA	COORDENADOR DE FINANÇAS	09053117873	27/06/2019	02/07/2016

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 30 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painei da Cidadania, na mesma data.